

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 045/2023 - DIÁRIA

Concessão de diárias e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

Resolve Conceder diária sem pernoite, em virtude da necessidade de deslocamento do(a) Sr.(a) Deborah Migryelle Pereira da Silva, na qualidade de Tesoureira da Câmara Municipal, nomeada através da Portaria nº 001/2023 datada de 02/01/2023, para se deslocar a cidade de Natal/RN no dia 03/04/2023, com a finalidade de receber materiais e documentos de identidade expedidos pelo ITEP, de acordo com o convênio firmado com aquele órgão.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valores fixados na Resolução nº 003/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se
Pendências-RN, 31 de março de 2023.

Jose Adailton Barbosa de Souza
vereador Presidente

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 56816817

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/04/2023.
EDIÇÃO 1622. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>